

RESOLUÇÃO Nº05/2026

Dispõe sobre a Assembleia Municipal para a escolha do adolescente que representará o município de Porto dos Gaúchos/MT na Eleição do Comitê de Participação de Adolescentes (CPA) Regional polo de Juara /MT.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Porto dos Gaúchos, no uso de suas atribuições legais e considerando as diretrizes do Conselho Estadual (CEDCA), em reunião realizada dia 26 de agosto de 2026, ata nº 03/2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Assembleia Municipal para a escolha de 01 (um) adolescente que representará o município de Porto dos Gaúchos na eleição do **CPA Regional - Polo Juara.**

Art. 2º A Assembleia Municipal realizar-se-á na seguinte conformidade:

Data: Dia, 09 de setembro de 2026

Horário: às 19 horas

Local: CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), na Av. Diamantino nº 775 bairro Centro.

Art. 3º Poderão se candidatar e votar os adolescentes do município que cumprirem os seguintes requisitos:

I- Ter idade entre **12 a 16 anos** incompletos até a data da assembleia, sendo:

II- Alunos da Escola Estadual Cívico Militar José Alves Bezerra

III- Adolescentes que participam no Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculo, no município.

Art. 4º Os meios utilizados para informar e mobilizar os adolescentes locais serão:

I- Visitas escola e aos adolescentes do SCFV

II- Divulgação no portal de transparência da prefeitura municipal de Porto dos Gaúchos.

III- Contato telefônico

Art. 5º A forma de votação e escolha do representante municipal obedecerá aos seguintes critérios:

I -A votação será realizada por aclamação.

II -Será considerado eleito o adolescente mais votado,

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto dos Gaúchos - MT, 02 de setembro de 2026.

Rosângela Maria Scheffler
Rosângela Maria Scheffler

Presidente do CMDCA